Boletim de Serviço Eletrônico em 11/11/2019 DOU de 08/11/2019, seção 2, página 63

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3414/2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, tendo como fundamento no Procedimento Administrativo para Apuração de Denúncias e Infrações da Furnas Centrais Elétricas S/A (IN.014.2015), resolve:

Art. 1° - Designar **JÚLIA RODRIGUES LÍRIO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980181, **ARMANDO DE NARDI NETO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659655, e **ANDRÉ QUEIROZ DA SILVA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539705, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Disciplinar Ordinária, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº **00190.110296/2019-02**, relativas aos fatos apontados na Nota Técnica nº 1731/2019/DIRAP/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 07/11/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1288028 e o código CRC 9CC969C6

Referência: Processo nº 00190.110297/2019-49 SEI nº 1288028